



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/01/2019**

**EDITAL Nº 001/37/19/2020 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – CARGOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDUCADOR EM SAÚDE**

O Município de Foz do Iguaçu-PR, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº. 68.209/2019 de 18/07/2019, por este Edital, torna pública a divulgação da Data, Hora e local de realização da Prova Presencial do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, para os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente de Combate às Endemias Educador em Saúde, conforme segue:

1. Considerando a possibilidade de prosseguir com as atividades suspensas decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações de vigilância sanitárias vigentes e Decreto Municipal nº 28.055 de 20/04/2020, determina-se:

**1.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:**

1.1.1. O local de realização da apresentação dos candidatos será na **UDC Centro - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas – Bloco Centro**, sito à Rua Castelo Branco, nº 349 – Bairro Centro – Foz do Iguaçu/PR.

**1.1.2 Altera-se a data de realização da Prova Presencial informada no Nº 001/32/19/2020, que passa a ser realizada no dia 07/06/2020, DOMINGO, TURNO MANHÃ, conforme determinado abaixo:**

1.1.2.1 Tempos de Prova:

a) O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Grade de Respostas.

b) Horário de apresentação dos candidatos: 08 (oito) horas\*.

**c) Horário de fechamento dos portões: 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.**

d) Início das Provas: 09 (nove) horas e 40 (dez) minutos.

(\*) Solicitamos que os candidatos cheguem ao local com antecedência para evitar aglomerações na entrada.

1.1.2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.1.2.3 Não serão aceitos atrasos, ainda que o candidato justifique que estava aos arredores da sala determinada.

1.1.2.4 O não comparecimento pontual do horário determinado para a **Sala** implica na eliminação sumária do candidato.

1.1.2.5 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início. Após, poderá levar consigo o caderno de provas.

1.1.3 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, que estará disponível a partir do dia **03/06/2020**.

1.2 Aplicam-se os procedimentos de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber.

1.3 Para realização das provas, os candidatos deverão comparecer:

**A) usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.**

A.1) ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM ELA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ FAZER A PROVA.

A.2) A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.

B) Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova.

1.4 Nos locais de prova serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

1.5 Para a segurança e a garantia da lisura do certame, a FUNDATEC poderá proceder com a coleta da impressão digital, bem como utilizar detector de metais nos candidatos, a qualquer momento que a equipe responsável pela aplicação achar necessário.

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2020.

Claudia Canzi

**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**

**Portaria nº 68.209/2019**